**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O Vereador **THIAGO SAMASSO** apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, que concede o Título de Cidadão Honorário ao **Ilustríssimo** **Senhor Pedro Batista de Oliveira**, nos seguintes termos.

**Justificativa**

O senhor Pedro Batista de Oliveira é natural de Campestre – MG, filho do senhor João Batista de Oliveira e senhora Sebastiana Alves Fonseca, tem 08 irmãos sendo 02 falecidos, saiu de Minas muito novo com 06 anos e foi criado até sua adolescência na cidade de Rio Bom-Pr, onde trabalhou na roça com seu pai. Veio para Campinas ainda adolescente, com 19 anos se casou com a Senhora Lúcia Helena Franco de Oliveira com quem teve 03 filhos: Fábio Franco de Oliveira, Uerika Fabiana de Oliveira e Pedro Henrique de Oliveira.

Em Campinas trabalhou de faxineiro em uma empresa de rações Anhanguera. Subindo de cargo para motorista de caminhão onde trabalhou por 10 anos. Aos finais de semana fazia bico com sua esposa cavando poços, comprando e vendendo carros entre outras coisas para complementar o salário na empresa.

Nesse meio tempo foi convidado por um amigo próximo para ser sócio em um trailer de lanche em Valinhos, chamado TU-TUBARAO LANCHES em 1989, localizado na praça próximo à Avenida Paulista. Como gostava de desafios e não tinha medo de empreender ele embarcou na jornada. Trabalhando com a esposa e seu sócio até 1993, quando vendeu sua parte para seu sócio e foi embora com a família para Nova York, Estados Unidos, onde morou por 01 ano trabalhando como pintor, faxina, limpeza de neve entre outros para garantir a sua situação financeira, conseguindo juntar uma quantia de dinheiro.

Recebeu uma proposta para voltar para o Brasil e comprar toda parte do trailer que foi sócio no passado. Em 1994 decidiu retornar para o Brasil e comprar o trailer de lanche sozinho.

Junto com sua esposa foram trabalhando e conquistando os clientes e aumentando a clientela quando decidiu que precisava aumentar o negócio. Alugou o terreno em frente ao trailer e construiu o TU-TUBARÃO AUTO LANCHES em 1995, onde trabalhou até 1998 e apareceu uma proposta de comprar um terreno maior localizado na Estrada Municipal dos Andradas onde era a antiga cerâmica dos Capovillas.

Na época, com pouco recurso, ele vendeu sua casa própria em Campinas e uma parte do TU-TUBARÃO LANCHES para conseguir comprar a área e construir.

A família veio residir em Valinhos, pagava aluguel e começou a construção do Pedrão Auto Lanches. Aos poucos ele foi construindo a lanchonete e em 30 de setembro de 1999 inaugurou **PEDRÃO AUTO LANCHES**, o maior auto lanches da cidade com uma área de 03 mil metros na época com amplo estacionamento.

Ao passar dos anos foram crescendo gradualmente junto com o movimento de clientes e hoje contam com 06 mil metros de área total de terreno, 300 lugares coberto para sentar e um estacionamento para mais de 150 carros.

 Hoje prestes a completar 24 anos de Pedrão lanches e 34 anos de comércio na cidade, conta com 30 colaboradores.

O comércio é familiar, pais e filhos trabalham juntos.

“Pedrão” como é carinhosamente conhecido, escolheu Valinhos para ser seu lar, onde constituiu família e construiu sua trajetória de vida sempre contribuindo com nossa cidade.

Por estes motivos e pela relevância de sua atuação em prol da comunidade valinhense, nada mais justo que esta cidade receba o Senhor Pedro Batista de Oliveira como seu filho, dedicando-lhe a láurea de CIDADÃO HONORÁRIO, uma vez que é merecedor deste honrado título, através desta Casa de Leis.

Valinhos, de setembro de 2023.

**AUTORIA: THIAGO SAMASSO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Pedro Batista de Oliveira**

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Pedro Batista de Oliveira, pelo seus relevantes serviços em prol da comunidade Valinhense.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,

aos

Sidmar Rodrigo Toloi

Presidente

Simone Bellini

1ª Secretária

César Rocha

2º Secretário